



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 285^a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada no dia 20 de julho de 2011.

Realizou-se no dia 20 de julho de 2011, às 09h00, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/CETESB, Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345, a 285^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA. Compareceram os conselheiros **Rubens Naman Rizek Junior, Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente, Sérgio Luiz Damati, Danilo Angelucci de Amorim, Marcos Aparecido de Oliveira, Cláudio Bedran, Ana Maria de Gouvêa, Luís Gustavo Garbelin, Andréa Nascimento, Marcus Alexandre Pires, Daniel Smolentzov, Nerea Massini, Marcelo Robis Francisco Nassaro, Jorge Hamada, Rui Brasil Assis, José Pedro Cesar Fittipaldi, Mário Imura, Miron Rodrigues da Cunha, Adriana Damiani Correia Campos, Miron Rodrigues da Cunha, Sônia Maria Flores Gianesella, Iracy Xavier da Silva, Carlos Alberto Maluf Sanseverino, Luiz Antônio Cortez Ferreira, Paulo Roberto Dallari Soares, Luís Sérgio Osório Valentim, Rodrigo Antônio Braga Moraes Victor, Pierre Roberto de Siqueira, Ana Cristina Pasini da Costa, Evandra Bussolo Barbin, Carlos Alberto Cruz Filho, Rosa Ramos e Francisco Emílio Baccaro Nigro.** Constavam do Expediente Preliminar: 1) Aprovação da Ata da 85^a Reunião Plenária Extraordinária; 2) Comunicações da presidência e da secretaria-executiva; 3) Assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. Constavam da ordem do dia: 1) Projeto da Pegada Ecológica; 2) Logística reversa; 3) Proposta de criação de comissão para acompanhar obras e projetos de grande porte. O **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Bruno Covas**, declarou abertos os trabalhos e submeteu à votação a Ata da 85^a Reunião Plenária Extraordinária, que foi aprovada nos termos regimentais. O **Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho**, informou ter sido designado Hadimilton Gatti como representante suplente da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, em complementação do mandato de Marisa de Oliveira Guimarães. Informou também que o conselheiro Gustavo Roberto Chaim Pozzebon em breve será substituído pela promotora Karina Keiko Kamei que, provavelmente, já comparecerá à próxima reunião. O **Presidente do CONSEMA** empossou, deu boas vindas ao novo conselheiro e se passou aos assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. O conselheiro **Antonio César Simão** elogiou a paciência com que o Presidente do CONSEMA, Bruno Covas, conduziu a última plenária, e disse que ele, conselheiro, com certeza, se portaria de outra forma, porque não conseguiria ser tão paciente. Advertiu que o CONSEMA deveria tomar providências para que não se repetissem os fatos ocorridos naquela ocasião, e que, até mesmo pelo fato de muitos membros desse Colegiado terem lutado no passado para a derrubada do regime autoritário vigente à época, faziam-se necessárias providências para que não se repetissem condutas e atitudes que extravasavam os limites necessários para o bom andamento dos trabalhos. Até mesmo porque, por um lado, os conselheiros chamados de governamentais são representantes de um Governo legitimamente instituído, e, por outro, os demais conselheiros, os chamados não governamentais, foram escolhidos democraticamente pelas entidades civis e ambientalistas às quais pertenciam. Argumentou que os procedimentos adotados pelo CONSEMA eram orientados por normas, pois seus membros, até mesmo para fazer uso da palavra ou ceder seu tempo a outro conselheiro ou assessor, devem inscrever-se e esperar a ocasião propícia para que isso aconteça. E, na última plenária, o que se observou foram condutas extremamente antidemocráticas, pois transgressoras dos critérios e normas que organizam os trabalhos do Plenário. Declarou que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

repudiava essa atitude e que os conselheiros deveriam adotar posições mais claras, de modo a exigir que o CONSEMA, que é um instrumento essencialmente democrático, não fosse desrespeitado. Além disso, pontuou que, para que sejam transformadas as regras operantes, é necessário apelar-se para as instâncias que detêm competência para tanto. Declarou que outra atitude adotada naquela ocasião e que também repudiava fora a proposição de que a votação fosse nominal – e até mesmo filmada –, como estratégia de intimidação. Argumentou que tal proposição seria coerente, se igualmente se registrasse o não comprometimento, por ocasião da apreciação de projetos ou propostas também fundamentais para o meio ambiente – como, por exemplo, a ampliação e a instalação de aterros sanitários –, por parte de setores importantes da sociedade que, ou se posicionavam contrariamente à sua aprovação, ou se retiravam do Plenário com a finalidade de quebrar o quorum e, desse modo, impedir a votação. Crítica semelhante fez ao Ministério Público que, argumentou, muitas vezes se absteve de votar quando da apreciação desses projetos, simplesmente lavando suas mãos. Por último, declarou ser contrário à criação de mais uma comissão, pois, a seu ver, elas se defrontariam com as mesmas dificuldades que as já instituídas enfrentam para funcionar plenamente, que é a ausência de quorum qualificado para tanto. Argumentou que a estratégia a ser adotada pelo Colegiado deveria ser manter interlocução com outros Conselhos que igualmente funcionam no âmbito do Estado, como aquele criado para tratar de questões relacionadas com a implantação e o funcionamento do Rodoanel Metropolitano Mário Covas, informando o Plenário sobre seu andamento e sobre outras questões tratadas em outros colegiados. A conselheira **Nerea Massini** informou que os conselheiros estavam oficialmente recebendo o “Relatório Anual de Qualidade Ambiental – 2011”, que possui informações e textos analíticos que mostram o panorama do meio ambiente do Estado de São Paulo, inclusive do setor produtivo. Informou que sua apreciação constituirá pauta da próxima plenária e que, em relação à agenda do gerenciamento costeiro do Estado de São Paulo, informava: i) que, no dia seguinte, 21 de julho, se realizará, no Instituto de Pesca, reunião sobre o Zoneamento Ecológico-Marinho; ii) que, no próximo dia 28, serão retomados os trabalhos do Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte, quando se discutirão as diretrizes dos planos de ação e de gestão; iii) que, no dia 24 de agosto próximo, será dada, em Santos, continuação à discussão do Zoneamento Ecológico-Econômico da Baixada Santista. Outra informação é que estão sendo agendadas as audiências públicas para discutir esse instrumento e que também, em breve, esse documento será apresentado ao Plenário do Conselho. Esta conselheira solicitou que, na linha 26 das fl. 1 da Ata da 85ª Reunião Extraordinária do CONSEMA, onde se lê: “(...) segunda: que no próximo 12 de julho será realizada na cidade de Santos a última reunião com o propósito de concluir o Zoneamento Ecológico-Econômico da Baixada Santista”, se leia: “(...) segunda: que no próximo 12 de julho será realizada na cidade de Santos a última reunião para se discutir os mapas do Zoneamento Ecológico-Econômico da Baixada Santista”. A conselheira **Ana Maria de Gouvea** parabenizou a coordenadora Nerea Massini pelo trabalho que realizou e enfatizou a necessidade de se atualizar, nos planos e programas em elaboração – e isso no menor prazo possível – as informações sobre o Rio Paraíba do Sul. O conselheiro **Jeferson Rocha de Oliveira** declarou ter sido realizada, no dia 14 último, com transparéncia e publicidade, a assembleia geral do Instituto Eco Solidário, oportunidade em que ele foi reconduzido ao cargo de presidente. Declarou que, portanto, o desafio continuava. Declarou também ter sido informado que o “Programa Planeta Solidário” – produzido pelo Instituto Eco Solidário e transmitido pela Rádio Planeta FM 90.3 Mhz, o qual, com o patrocínio da Petrobrás, vem debatendo questões ambientais – alçou o segundo lugar em audiência na cidade de São José dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Campos, o que o deixava muito satisfeito. O **Secretário de Meio Ambiente** parabenizou o conselheiro Jéferson Rocha de Oliveira e informou que Plínio Melo, representante da entidade ambientalista Mongue, na condição de assessor dos conselheiros Maria Auxiliadora Assis Tschirner, Andrea Nascimento, Ronaldo Severo Ramos, Gilberto de Andrade Freitas, Marcus Alexandre Pires e Rosa Ramos, faria uso da palavra. **Este representante** da entidade Mongue manifestou-se nos seguintes termos: “Não vou me estender muito, apesar de o assunto ser bastante intenso e delicado. O que me traz aqui é denunciar, perante o Conselho, a atuação de Roberto Nicácio da Costa, atual gestor da EE Juréia-Itatins, contra a Mongue, em especial contra a minha pessoa, ensejando a propositura de dois inquéritos policiais, visando a apuração de crime de abuso de autoridade, difamação, injúria, dano e instauração de procedimento administrativo na Corregedoria da Secretaria de Meio Ambiente. Nossa atuação como parceiro das administrações da Juréia acabou com a chegada desse senhor. Se antes, sob a administração de Joaquim do Marco Neto, a Mongue era considerada parceira da administração, agora somos considerados inimigos. Desde 2002, publicamos matéria e fazemos trabalhos na mídia local, divulgando e fortalecendo as atividades tradicionais e de preservação do meio ambiente. Participamos como apoio logístico para elaboração da tese e para obtenção do título de mestre da ciência da comunicação apresentado na Universidade de São Paulo sob o título “A floresta imensa e as leis”. Os registros de outras atividades podem ser encontrados em nosso sítio eletrônico www.mongue.org.br/violaperegrina/olhar. Nesses dois projetos retratamos as atividades culturais e religiosas das comunidades caiçaras do Estado de São Paulo e, em especial, da Juréia. A Mongue reformou, com recursos próprios, a base operacional da Cachoeira do Guilherme, para que fiscais, polícia ambiental, pesquisadores e funcionários da Fundação Florestal tivessem abrigo quando realizassem visitas àquele núcleo. Banheiro, instalação hidráulica e elétrica, pintura, reforma de telhado, construção de fogão foram pagos pela nossa organização através do ônus EE236/2007. Em parceria com a Fundação Florestal – o que, com o apoio de José Pedro de Oliveira Costa, redundou numa portaria – criou as condições para liberação da passagem anual de romeiros, no dia 27 de junho, por ocasião da romaria em homenagem a Bom Jesus de Iguape. Para não estender a apresentação de nossas atividades, quero dizer que a Mongue tem a posse de uma casa na Vila da Barra do Una e, mais uma vez, em parceria com o gestor, a sede da entidade foi usada sem custos para hospedar funcionários e pesquisadores da Fundação Florestal. A parceria foi desfeita quando flagramos o uso indevido da casa, e o acordo de uso está registrado em ata do conselho e em deliberação da RDS da Barra do Una. Participamos ainda do conselho gestor da EE, que foi desfeito, apesar da exigência legal de sua manutenção. A EE não tem conselho. Participamos do conselho deliberativo da RDS da Barra do Una, esse desfeito por força de uma ação de constitucionalidade. Esse é um brevíssimo relato que apresenta muitas participações em festas, atos religiosos, proteção ao meio ambiente e atuações realizadas na comunidade da Juréia por nossa entidade. Com a mudança do gestor a relação Mongue-Fundação Florestal modificou-se radicalmente. Entendemos que cabe ao Estado manter a ordem, e não transgredi-la. Assim, começamos a divulgar, por exemplo, aniversário do Senhor Boris, diretor da Fundação Florestal, com uso da base operacional do Arpoador, para realização de festa particular, com uso de bebida alcoólica, conforme fotos que nos foram entregues por moradores inconformados com o desvio de uso de prédio público. Divulgamos uma excursão, ‘num feriado de 7 de setembro, do Senhor Roberto Nicácio de Castro, para a base do Grajaúna, com uso de veículo público e em companhia de pessoas que diziam ser pesquisadoras’. Alega, em vídeo gravado e postado em *youtube*, com sua autorização, que somente naquele feriado poderia resolver os problemas da Jureia, em companhia de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Marcos Campolin, outro gestor, e das pesquisadoras. Denunciamos ao Ministério Público o uso de drogas, a presença de guardadores de carro, vendedores ambulantes na Vila da Barra do Una, dentro da EE. Divulgamos a autuação, pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Peruíbe, da Fundação Florestal por emissão de esgoto a céu aberto dentro da EE. Denunciamos a portaria da FF 36/2007, que nomeava a funcionária Sandra Leite como gestora da RDS da Barra do Una, sem que ela exercesse a função. A portaria escondia a irregularidade da função exercida por Marcos Campolin. Comunicamos ao Ministério Público, documentado por foto e depoimentos de moradores, as irregularidades na contratação de empresas, para reformar a Estrada do Espraiado, também dentro da EE. Diante dessa irregularidade, o Ministério Público instaurou inquérito civil 322/2011, apurando a alegação dos moradores sobre desvio de material, retirada de pedra do leito do rio (tenho fotos aqui), uso de material inadequado e supressão de espécies nativas de vegetação para contenção de encostas. Tudo o que falo me refiro à EE Jureia-Itatins. Poderia acrescentar uma ou duas dúzias de irregularidades cometidas pela atual gestão da EE do PE da Serra do Mar (Pedro de Toledo). Porém estou aqui para mostrar aos senhores que, ao invés de consertar os erros apontados, o Estado de São Paulo preferiu a truculência. A partir daí, recebemos ameaças de morte, por *email*, e o rastreamento dessas ameaças e o nome científico de um pássaro usado no *email* falso nos levou diretamente a uma página do *orkut*, onde aparece a filha do gestor de outra unidade de conservação, nos levando a estabelecer uma ligação que só será desfeita se o Governo do Estado de São Paulo, através da Polícia Civil ou de sua Corregedoria, rastrear e identificar o criminoso. Acho que isso pode ser feito em poucos dias, mas não foi feito em nove meses. Desde então, nossa rotina foi alterada: não podemos sair sozinho, temos de dar voltas antes de entrar, temos de adotar uma série de cuidados que não tínhamos dentro da EE. Outra parte que é recorrente é a tentativa de estabelecer um antagonismo com as populações tradicionais que usualmente são parceiros da Mongue: Senhor Osmar Pontes, gestor da ex-RDS da Barra do Una; Senhora Janete Grim, gestora do ex-Parque (...) do Sul; e Senhor Roberto Nicácio acusa a Mongue de ter proibido a realização de projeto que traria benefícios financeiros aos moradores, fato este desmentido pelo Senhor Wagner Neto, através do ofício 826/2009, e pela Senhora Sandra Leite através do processo FF 1448/2009, que confirma tudo o que sabemos. A Mongue não tem poderes para parar ou interromper projetos no Estado de São Paulo. Esse episódio rendeu mais ameaças, registradas também através de Boletim de Ocorrência 4210/2009. Em outra ação, com a clara intenção de desqualificar nossa atuação, o Senhor Roberto Nicácio compareceu, por alguns minutos, a um seminário, promovido pela Mongue, em parceria com a OAB/subseção de Peruíbe, o qual contou com a presença do Procurador Jacques Lamac, ex-membro deste Conselho; de Ingrid Auberg, representante do IBAMA; e de Fábio Dib, ex-representante desse Conselho e acho que atualmente no CONAMA. E, ainda, de inúmeros moradores de Peruíbe, da EE, autoridades, vereadores e representantes de Prefeitos da região, enfim, um evento dedicado a um determinado público e que extrapolou seus objetivos, pois Roberto Nicácio, tenta desqualificar, em fala gravada em vídeo, afirmando que “aquilo” não representava a Jureia. Posteriormente, deu prosseguimento a sua ação investindo, de forma truculenta e desleal, através de *email* anexado aos autos – tudo o que falo está anexado aos autos, tudo comprovado –, na mediadora do seminário, esquecendo-se de que se tratava de uma doutora da Universidade de São Carlos, que foi contratada especificamente para fazer essa mediação, com mestrado e doutorado envolvidos com comunidades tradicionais. Disse que ela participava de uma fraude. Ainda de forma abusiva o Senhor Roberto Nicácio compareceu a uma festa religiosa no Núcleo da Cachoeira do Guilherme e, diante de mais ou menos cinqüenta pessoas, moradores tradicionais, visitantes e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

convidados, obrigou-me a ir embora, porque eu não possuía autorização – que não é exigida nessa data, conforme relato dos moradores e do líder religioso da comunidade. É necessário ressaltar que a exigência foi dirigida exclusivamente a mim – também gravado em vídeo. Friso também que, durante a festa religiosa que acontece há mais de setenta anos, não há qualquer necessidade de pedido de autorização de acesso à área. Como argumentei que era perigoso navegar à noite – concordando com a arbitrariedade – e que eu sairia para não prejudicar a festa e que eu só não queria navegar à noite, me negando, desse modo, a colocar a minha vida e as das demais pessoas em risco. Disse-lhe que sairia pela manhã – tudo isto está gravado em vídeo. Não satisfeito o Senhor Roberto Nicácio rebocou meu barco, na calada da noite, o que está também registrado por ele próprio em boletim de ocorrência feito às 00-h30, ficando eu sem meios de retornar, apesar de ser comprovado pelo depoimento dos guarda-parques que esse era o único meio de transporte, em uma localidade cujo acesso exige duas horas de navegação. Numa atitude totalmente irresponsável. Com essa atitude o Senhor Roberto Nicácio conseguiu acabar com a reunião religiosa da comunidade, segundo relato dos próprios moradores, que pode ser encontrado nos inquéritos e procedimentos da Corregedoria. A conversa com os gestores estava sendo gravada, até eu ser agredido pelo guarda-parque que tem a alcunha de “Pesão”, que quebrou a câmara, o que permitiu a instalação de novo inquérito policial por crime de dano. Nós estávamos na casa de um morador, e o vídeo mostra minha imagem dentro da casa e a do gestor, pendurado na janela tentando praticamente invadir a casa. Entendemos que a função do gestor é zelar pela segurança, e não colocar a vida das pessoas em risco. Posteriormente ao relatado acima e em obediência à legislação, solicitei ao Senhor Roberto Nicácio permissão para visitar uma comunidade, e o pedido foi negado. Uma das justificativas representa ato abusivo de ingerência autoritária nas atividades da Mongue, na medida em que o gestor nega ao seu representante o acesso à comunidade e determina o local em que ele deve encontrar os moradores tradicionais. Para não me estender, agradeço a todos, em especial à bancada ambientalista e ao regimento do CONSEMA que permitiu essa fala. E rogo pela volta da ordem e da lei na EE da Jureia-Itatins.” Passou-se ao primeiro item da ordem do dia, qual seja, ao Projeto da Pegada Ecológica. **Michael Becker**, coordenador do Programa Cerrado Pantanal, de responsabilidade da WWF-Brasil – organização que possui sede em Brasília e atua em diversas regiões do país –, informou que sua entidade está trabalhando na construção do Projeto Pegada Ecológica, em níveis municipal e estadual, e que um dos projetos – o “Projeto Pegada Ecológica de Campo Grande” – teve início há dois anos. Explicou que a experiência com a construção desse projeto será utilizada na formulação de outros projetos para as cidades médias do Interior do Brasil, uma vez que Campo Grande possui o porte da típica cidade brasileira do Interior, que, com 780 mil habitantes, é capital tanto do Estado de Mato Grosso do Sul como do Pantanal Sul. A experiência com a formulação desse projeto será também utilizada na construção da Pegada Ecológica do Estado de São Paulo, cujo objetivo principal visa confirmar a pegada como um instrumento de gestão ambiental, porque, com base na avaliação das formas e padrões de consumo da população, ela pode responder o quanto de recursos naturais é necessário para o atendimento desses padrões e a capacidade da Natureza de supri-los. Mais ainda: quais as atitudes pró-ativas que podem ser adotadas, a longo prazo, com vistas a se estabelecerem economias verdes mais eficientes e que realmente consumam menor quantidade de recursos naturais. Argumentou que a pergunta efetiva que esse instrumento formula diz respeito à biocapacidade suficiente para atender aos padrões de abastecimento. Acrescentou que a mensagem da Pegada Ecológica é importante, porque, à semelhança de outras pegadas, como a hídrica e a de carbono, coloca de forma evidente a questão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

dos limites, à vista da iminência de se excederem os recursos naturais existentes. É importante ressaltar que essa ferramenta tem origem na economia, uma vez que trabalha com dados econômicos, ou seja, com dados relacionados com o consumo da população, ligando-se, assim, diretamente, ao questionamento do quanto dos recursos naturais entra no sistema econômico e em cadeias produtivas e é consumido pela população em geral. O que não significa que esses recursos necessariamente entrem em todas as etapas da cadeia produtiva, ou seja, nas etapas da produção, do processamento e do varejo até chegar ao consumidor. O reconhecimento de limites, acrescentou, é fator bastante importante na construção da Pegada Ecológica, pois a ela se liga de forma visceral, na medida em que sua construção se orienta para a perspectiva de que esses limites não sejam excedidos. Trazer a experiência de Campo Grande para São Paulo é um dos desafios a ser enfrentado pela WWF Brasil, juntamente com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Município de São Paulo. Para ressaltar essa questão dos limites e estabelecer comparações da Pegada Ecológica com outros tipos de pegadas – como, por exemplo, a de carbono e a pegada hídrica –, Michael Becker apresentou um gráfico, comentando cada uma das comparações nele estabelecidas. Pontuou serem os limites da Natureza a principal questão da Pegada Ecológica e lembrou que ela não está ligada a todos os tipos de recurso, mas, sim, àqueles que são renováveis e que representam a biocapacidade disponível no Planeta, tais como pastagens, florestas, recursos pesqueiros, produtos agrícolas etc. Outros produtos, observou, entram indiretamente no cálculo da Pegada Ecológica, como o petróleo e os minérios. Acrescentou que a pegada hídrica e a pegada de carbono estão mais ligadas à análise do ciclo de vida, que necessariamente não é o foco da Pegada Ecológica. Lembrou ainda que a relação entre este tipo de pegada e os recursos naturais – e o questionamento sobre a capacidade da Natureza de supri-los – implica o questionamento de como esses recursos são utilizados e qual a capacidade de se lidar eficientemente com eles. Portanto, observou, o aumento de eficiência e a discussão sobre economia verde tendem a oferecer um olhar sobre a Pegada Ecológica como um indicador importante em termos de direcionamento político da gestão dos recursos naturais. Observou que a Pegada Ecológica é sempre um balanço dos recursos naturais disponíveis e que suprem as diferentes classes de consumo. Pontuou que fazer o balanço do quanto de recursos naturais renováveis existe e como supre o consumo atual é o principal questionamento da Pegada Ecológica. As classes de consumo, serviços, Governo, bens, mobilidade, alimento e moradia, têm sua parcela de recursos renováveis. Os recursos ecológicos suprem como matéria-prima as diferentes classes de consumo e estas geram um impacto neles pela retirada de parte deles. E o conhecimento pela cidade de Campo Grande, pelo Município e pelo Estado de São Paulo do quanto de recursos naturais dispõem e do quanto consomem é um levantamento indispensável que deve nortear a postulação de políticas públicas visando ao uso eficiente dos recursos naturais, à construção de cadeias produtivas responsáveis e de economia verde que possua fortes indicadores que direcione essas políticas para o futuro. Para a entidade WWF Brasil, com sua experiência na construção da Pegada Ecológica de Campo Grande, construir esse indicador não se resume a cálculos, embora indiscutivelmente eles e sua discussão sejam importantes. Todavia, esclareceu, mais importante ainda é despender esforços e promover mobilização para que o Poder Público e a população possam comprehendê-lo, isto é, possam compreender seu significado, pois só com a compreensão dos problemas decorrentes de uma alta Pegada Ecológica será possível desenhar estratégias de mitigação com vistas a reduzi-la, pois um alto percentual representa sempre um consumo acelerado dos recursos naturais disponíveis, dado que, muitas vezes, esses são retirados numa quantidade maior do que se encontram disponíveis na Natureza, passando a se consumir



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

outros Planetas. Esclareceu também que a redução da Pegada Ecológica é estimulada pelo seu cálculo, mas sem dúvida sua discussão se torna mais rica se houver envolvimento da sociedade civil, das Secretarias de Meio Ambiente, pois só assim os números obtidos desempenharão um papel nesse contexto. Associada à mobilização, observou, se encontra a mitigação, que é um aspecto complementar que é visto pelo WWF Brasil como uma resposta significativa a uma alta pegada ecológica, pois, tornando-se os atores sociais cientes desses números, eles poderão formular políticas com eles coerentes. Argumentou que a Pegada Ecológica é indiscutivelmente um estímulo para se pensar soluções de redução, alternativas, cadeias produtivas mais eficientes, arranjos produtivos até mesmo com outros Estados, enfim, explorar várias possibilidades, principalmente no que concerne à mitigação, não vista apenas como um fardo, mas como oportunidade de mobilização que pode envolver vários Estados, no que concerne principalmente a economias verdes, ou seja, a economias mais eficientes com menor utilização dos recursos naturais. Demonstrou alguns cálculos feitos para a construção da Pegada Ecológica de Campo Grande, o que faz com que a construção de outras pegadas caminhe por percursos já conhecidos. Teceu comentários sobre dados específicos constantes do gráfico sobre essa pegada, entre outros sua construção em termos de hectares, o que permite também seja calculada em termos globais, *per capita*, a distribuição dos percentuais pelas várias fontes, como energia, absorção de SO₂, área construída, pesca, floresta, pastagem e agricultura. Chamou atenção para o alto percentual relacionado com agricultura e pastagem no cálculo da Pegada Ecológica de Campo Grande, que tem apoio no agronegócio, principalmente na pecuária, o que se reflete, observou, no alto consumo de carne – o que torna necessária, entre outras medidas, a implementação de um tipo de pecuária que gere realmente menor impacto no meio ambiente. Afirmou que a WWFBrasil já trabalha em busca de soluções como essa, para o que contribui a construção que vem realizando a cada dois anos da Pegada Ecológica em nível global. Tal experiência levou a entidade a constatar que o Brasil é credor em relação à biocapacidade, que envolve, entre outros fatores, a quantidade de terras disponíveis e sua significativa produção de energia limpa. No entanto, acrescentou, essa biocapacidade, principalmente em decorrência do desmatamento, vem-se reduzindo ao longo dos anos. Esse quadro precisa ser revertido, devendo, para tanto, os Estados e os municípios conferirem maior eficiência às cadeias produtivas. Passou a estabelecer relações entre as medidas alcançadas no Brasil e em outros países no que concerne ao bioconsumo, considerando-se a biocapacidade do Planeta. Com base nos dados apresentados pelo gráfico, demonstrou também que, em termos globais, o consumo está bem acima daquilo que a Natureza pode suprir no tocante aos recursos naturais, ou seja, muitas vezes se consome já no “cheque especial”, excedendo-se os limites daquilo que a Natureza fornece. Argumentou que a conscientização desses dados leva ao reconhecimento de que existe determinado padrão de consumo e que ele não pode ser modificado de um dia para o outro. Essa constatação coloca a questão de como tornar as cadeias produtivas mais eficientes, de modo a se alcançar um consumo que se equipare com a capacidade produtiva em termos de recursos naturais do Planeta. Estabeleceu correlação entre Pegada Ecológica de Campo Grande e Planetas, com base na qual verificou que, se todos os habitantes do Planeta vivessem como os habitantes de Campo Grande, seriam necessários 1,7 Planetas para fornecer os recursos naturais necessários. Ainda, com base nesses dados, informou que, em 1980, se consumiu mais que um Planeta e, em 2007, foram consumidos 1,5 Planetas. Esses dados comprovam que, inquestionavelmente, se está consumindo mais recursos naturais do que aqueles que se encontram disponíveis. Passou a tecer considerações sobre a metodologia utilizada na construção da Pegada Ecológica de Campo Grande, que cruza a Pegada Ecológico com o uso da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

terra, e cruza também os dados da biocapacidade e de consumo, para se entender quais recursos naturais estão sendo consumidos por determinadas classes. Cálculo semelhante a este, observou, será realizado para estabelecer comparações entre o Município e o Estado de São Paulo, com base nos quais se poderão relacionar alguns pontos específicos e descrever a pegada específica com o consumo de determinados recursos naturais. Chamou atenção para o fato de os números constantes da tabela descortinarem outras relações além daquelas explicitamente apresentadas, como, por exemplo, a que se pode estabelecer entre dois Estados, como o de Mato Grosso do Sul e o de São Paulo. Informou que se depreende preliminarmente desses dados que um índice ambiental pode ser visto como instrumento de planejamento urbano. Passou a definir outros dados contidos no gráfico e algumas das relações possíveis de serem estabelecidas entre eles. Ao concluir, informou que a Pegada Ecológica, entre os vários indicadores ambientais existentes, é o mais desenvolvido e mais bem aceito, para o estabelecimento de um consumo responsável. Chamou atenção ainda para a necessidade de se implementar essa estratégia, se realmente se pretende seguir o caminho da equivalência entre o consumo e a conservação da capacidade dos recursos naturais de supri-lo, e não se caminhar em direção à insustentabilidade desses recursos. Acrescentou que se trata, sem dúvida, de importante desafio a ser vencido a longo prazo, dada à dificuldade de se transformarem os padrões de consumo. Mas estes não podem se transformar em obstáculo, nem se pode perder de vista que em 2020 existirão 9.2 bilhões de pessoas no Planeta, das quais 6.2 residirão em áreas urbanas. Tal realidade torna necessária a discussão de alternativas e a proposição de soluções que inexoravelmente passem pelo consumo consciente, e que requerem reutilização, redução e reciclagem. Pontuou que também se deve refletir sobre a necessidade de um planejamento familiar em nível global e sobre a conservação da biodiversidade planetária. Passou-se à discussão. O conselheiro **Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor** agradeceu a Michael Becker pela apresentação e à conselheira Helena Carrascosa von Glehn pela oportunidade de se conhecer essa metodologia, e observou que, de todas as lacunas do conhecimento na área de gestão ambiental e urbana, considera maiores aquelas afetas às regiões urbanas metropolitanas, que exigem a formulação de metodologias com calibragens específicas e a construção de instrumentais para uma gestão urbana metropolitana e periurbana adequada. Colocou o Instituto Florestal à disposição para colaborar com esse processo, inclusive integrando a processos complementares, apesar de bastante distintos, a avaliação dos serviços ecossistêmicos na Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, em parceria com várias universidades e associações da sociedade civil, com a finalidade de se obter uma compreensão melhor sobre o grau de dependência que a RMSP tem de seu entorno imediato e o grau de comprometimento, ou não, da capacidade desse entorno de continuar gerando esses serviços para o bem-estar da região. Declarou que considera viável a possibilidade de se integrar alguns temas e estudos nesses processos e se agregar valores a ambas as iniciativas. Acrescentou que aquilo que ora se faz é realizar a avaliação ecossistêmica do milênio e que acreditava se poder auferir da integração desses processos uma contribuição mútua e conjunta muito profícua. O conselheiro **Gilberto de Andrade Freitas** lembrou matéria publicada na edição da “Folha de S. Paulo”, dia 18 de julho último, acerca da especulação imobiliária que, ocorrendo em bairros que são contemplados com a implantação de alguns serviços – como estradas e metrô, por exemplo –, dá lugar a processo de “favelização”, com a consequente expulsão dos moradores para as periferias das regiões metropolitanas onde se encontram as mais significativas reservas de mata atlântica e as áreas de mananciais. Observou que estes motivos tornaram polêmico o processo de licenciamento do Rodoanel Metropolitano Mário Covas, e que, por esta razão, tem-se de aceitar a proposta formulada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

pelo Comitê de Bacias do Alto Tietê, evitando-se, assim, que a população que será desalojada para a construção do Trecho Norte desse anel viário ocupe as áreas de mananciais. Informou ter recebido uma mensagem eletrônica sobre o pré-sal, cujo licenciamento é de competência do IBAMA e envolverá quatro comitês de bacia. Acrescentou que o órgão federal pretende promover um licenciamento burocrático, isto é, feito a portas fechadas, sem a participação popular, motivo por que propunha ao Presidente do CONSEMA que convidasse o IBAMA para informar esse Plenário sobre a forma como se dará o licenciamento dessas reservas petrolíferas submarinas. O **Presidente do CONSEMA** declarou que o Secretário-Adjunto, Rubens Rizek, que representa a SMA no CONAMA, encaminhará essa solicitação. A conselheira **Rosa Ramos** solicitou ao Senhor Michael Becker informações sobre a origem desses índices, como são feitos esses cálculos e em que subsídios são apurados os percentuais apresentados, e fazia essa sugestão com o intuito de que se estabelecesse uma relação entre a Pegada Ecológica e o “Projeto Município Verde-Azul”. Lembrava que os relatórios encaminhados por esse projeto a diferentes órgãos são feitos unilateralmente pelo município e baseados em tarefas que muitas vezes não foram executadas pelas secretarias municipais de meio ambiente, mas, mesmo assim, esses “feitos” conferiam aos municípios uma titularidade que eles não possuem. Pontuou que por esse motivo propunha se estabelecesse essa relação entre os dois projetos e solicitou fossem mencionadas as fontes das quais foram retirados os subsídios que sustentaram os índices apresentados. Respondendo, **Michael Becker** informou que os índices trabalhados vêm de bancos de dados internacionais, como a FAO, e que, por exemplo, a biocapacidade calculada resulta de uma média global, cujos componentes, entre outros, são o quanto de florestas um país possui e sua produtividade. Acrescentou que a Pegada Ecológica, por tratar do consumo, reverte seu cálculo em área, e essa reversão é feita levando-se em conta o quanto um país produz em termos de biocapacidade – lembrando-se que a biocapacidade são aqueles produtos efetivamente consumidos pela população –, e faz isso em termos de média global, para que se possam estabelecer comparações. Mais ainda: o índice da biocapacidade se pauta também em cálculos a partir das diferenças verificadas entre as regiões, pois, como se sabe, a capacidade de uma área no Nordeste para produzir soja é diferente daquela de uma área que se localiza em Mato Grosso Sul. Com base nessas diferenças, esclareceu, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação-FAO calcula as médias globais que, depois, são equalizadas por país. Observou também que, calculando-se a Pegada Ecológica do Município de Campo Grande e calculando-se a Pegada Ecológica do Município de São Paulo, torna-se possível estabelecer comparações em termos de classes de consumo e de biocapacidade. Informou que as classes de consumo – de onde vem esse retirar de recursos naturais – baseiam-se em pesquisas de orçamento familiar que são feitas por município e que dão conta do quanto é consumido pelas várias classes de consumo e quanto esse consumo é retirado, por exemplo, das pastagens. O mesmo se pode aplicar ao consumo de proteína do qual faz parte o consumo da carne bovina e o da carne suína, de modo a se alcançar a média nacional. Por sua vez, pensando-se essa comparação em termos globais, e, tendo-se por base de cálculo o hectare, no Brasil, ele equivale a uma cabeça, mas nos EUA equivale a duas ou três cabeças. Pontuou que, portanto, é necessário fazer a equalização também da média global, de modo a se tornar possível comparar a Pegada Ecológica de Campo Grande com a Pegada Ecológica de Copenhague ou de Sidney. Pontuou que também são discutidas as fontes desses dados que vêm da FAO, e que a WWF preocupa-se com sua fidedignidade, preocupação essa que é compartilhada com a obtenção de outros índices econômicos. Argumentou que, por exemplo, em relação à biocapacidade, em alguns países ela é mais alta ou poderia ser mais alta, e isso pode ser apresentado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

em termos de estímulo visando o aumento da eficiência. Observou ainda que a discussão sobre de onde vêm os dados e como eles podem ser interpretados terá de ser aprofundada quando os cálculos forem feitos. Concluindo, reconheceu a necessidade de se formularem perguntas da natureza dessas encaminhadas pela conselheira Rosa Ramos, as quais deveriam ser feitas no momento mesmo da efetuação dos cálculos. O conselheiro **Nelson Pereira dos Reis** parabenizou a WWF pela seriedade que mais uma vez demonstrava com seu trabalho, e a SMA pela iniciativa de trazer esses dados e por buscar conhecer, no Estado de São Paulo, a relação entre consumo e recursos naturais. Observou ser muito saudável essa tentativa de rever determinadas metodologias, de modo a não se ater apenas às médias, cujo emprego pode ser perigoso, e que o cuidado com a utilização desse instrumento é louvável, principalmente por se tratar de projeto de iniciativa do Governo do Estado. Observou também que o projeto deveria observar, não só a retirada, mas igualmente a reposição dos recursos naturais. Considerou oportuno abordar os resíduos, uma vez que estão sendo implantadas tanto a Política Estadual como a Política Nacional de Resíduos Sólidos, pois ambas visavam também à reposição de partes desses recursos, principalmente no que concerne ao trabalho com os municípios. **Michael Becker** reiterou que os resíduos sólidos não foram considerados na metodologia da Pegada Ecológica, porque a principal finalidade deste indicador é entender os limites da Natureza. Acrescentou que, no que concerne à Política Estadual de Resíduos Sólidos, a idéia de se trabalhar cada vez mais com círculos fechados acarretará, por um lado, a diminuição do uso dos recursos naturais renováveis, e, por outro, a possibilidade de se delimitar a área trabalhada, para entender melhor os recursos utilizados. Observou que, sem dúvida, parte dos recursos voltará, mas ela é consideravelmente pequena, e que, com certeza, com o aperfeiçoamento da metodologia, o cálculo da pegada evoluirá para se ter esse tipo de consideração. Observou também que o consumo de água não é um índice que, como outros, fizesse parte da pegada ecológica, pois, embora tente abranger grande número de aspectos, ela se depara com limites, os quais espera ter esclarecido. A conselheira **Helena de Queiroz Carrascosa von Glhen** inicialmente observou que a parceria com a WWF envolveu outras questões, além da Pegada Ecológica, e que se trata de uma iniciativa do Gabinete do Secretário da SMA. Lembrou que existia, no Estado de São Paulo, um painel da qualidade ambiental que, elaborado pela SMA, abrange 21 indicadores, e que a ideia é, ao longo do tempo, compará-los com a evolução do Estado de São Paulo. Observou ter sido a Pegada Ecológica um dos indicadores selecionados para esse painel, mas que seus dados ainda não foram nele incluídos. Acrescentou que essa iniciativa permitirá suprir um indicador que se considera importante para acompanhar a evolução da qualidade ambiental do Estado de São Paulo. Ponderou que o fato de se utilizar a mesma metodologia usada para realizar a avaliação global de outros lugares, de outros países e de outras regiões, permite comparar-se a situação do Estado ou do Município de São Paulo com a de outros Estados e outros municípios. Argumentou que, nessa perspectiva, a sugestão da conselheira Rosa Ramos de que a Pegada Ecológica fosse um dos indicadores utilizados para analisar os municípios que fazem parte do Projeto Município Verde-Azul poderia ser avaliada ao longo dos estudos que serão desenvolvidos sobre a Pegada Ecológica do Estado de São Paulo. Pontuou que, mesmo assim, considerava oportuno que se convidasse o coordenador desse projeto para fazer uma apresentação ao Plenário sobre os critérios que estão sendo utilizados, que, a seu ver, são mais relacionados com a gestão do que com a qualidade em si. Observou ainda que, sem dúvida, trata-se de questão a ser aperfeiçoada, embora não se possa mudar, a qualquer hora, critérios que norteiam estudos, pois, desse modo, tornam-se inexequíveis as comparações ao longo do tempo. Sem dúvida, observou ainda, o uso dessa metodologia deve ser pensada como uma perspectiva futura, embora se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

saiba que, se a pretensão for utilizá-la para cada município, se tratará de tarefa bastante árdua. Observou que, com o georreferenciamento dos dados da Pegada Ecológica, se poderia entender melhor o que está acontecendo no Estado de São Paulo. Chamou atenção para o fato de essa metodologia permitir também identificar onde o Estado precisa intervir, quais os vilões que podem ser atacados prioritariamente e exatamente onde se implementar políticas públicas que levem a melhores resultados com o menor investimento. Ponderou que esse olhar que a Pegada Ecológica favorece torna possível pontuar e identificar as ações que se pretende adotar. Propôs ao final que se encaminhasse à Comissão Temática de Biodiversidade, Floresta, Parques e Áreas Protegidas os relatórios sobre o andamento desse trabalho, para que esse fórum defina o momento apropriado de apresentá-lo ao Plenário. O **Presidente do CONSEMA** declarou que se tratava de trabalho importante, por se tratar de instrumento de aperfeiçoamento de gestão que pode ser utilizado não só pelo Estado como também pela iniciativa privada. **Michael Becker** declarou que se sabe ser São Paulo um Estado mentor, tornando-se importante, portanto, mostrar seu protagonismo, razão por que, com muita alegria, apresentará sua Pegada Ecológica, por ocasião da Rio + 20. Reiterou a importância do acompanhamento desse trabalho pela Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas, como igualmente considera pertinente e oportuno que a WWF venha a estabelecer relações com outros órgãos do Estado, até mesmo por ser a economia verde um dos fatores importantes da Pegada Ecológica. Despediu-se solicitando que o CONSEMA considerasse a WWF sua parceira. Colocada em votação a proposta encaminhada pela conselheira Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn, ela foi aprovada por unanimidade, o que resultou na seguinte decisão: “**Deliberação CONSEMA 23/2011. De 20 de junho de 2011. 285ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.** Confere tarefa à Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas. O Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, deliberou: Artigo Único - Confere à Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas a tarefa de acompanhar o andamento dos trabalhos da CBRN-Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais e da WWF-Brasil relacionados com o Projeto Pegada Ecológica no Estado de São Paulo, analisando os relatórios que lhe forem encaminhados e informando o Plenário”. Passou-se ao segundo ponto da Ordem do Dia – apresentação da Logística Reversa, ao encargo do Secretário-Adjunto do Meio Ambiente, **Rubens Rizek**. Inicialmente o **Secretário-Adjunto** esclareceu que a discussão sobre essa questão fora solicitada pelo conselheiro Carlos Alberto Maluf Sanseverino, e que, por se tratar de assunto de enorme importância, demandava a colaboração tanto da comunidade envolvida e compromissada com a perspectiva ambiental quanto do Governo do Estado de São Paulo, de seus municípios e várias esferas de gestão pública. Citando o Secretário do Meio Ambiente Bruno Covas, lembrou que “se o Brasil tem a sensação de que há atraso na implementação dos planos que tratam da Copa do Mundo de 2014, muito mais atrasado está em relação à implementação dos planos de tratamento de resíduos sólidos”. Princípiou sua abordagem informando que a lei federal que rege o assunto, editada em 2010, estabelece o mês de agosto de 2014 como o prazo final para a deposição de todo o resíduo produzido em aterros sanitários. Acrescentou que, tanto a política estadual como a municipal, determinam que tais entes desenvolvam seus planos de gestão de resíduos sólidos, favorecendo, assim, a consecução das metas definidas pela legislação. Referiu-se à criação, pelo Governador do Estado, da Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos, através do Decreto Estadual 54.645/09, art. 24, e informou que sua constituição ocorreu recentemente e, no último dia 25/06, realizou-se, sob sua coordenação, sua



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

primeira reunião. Avaliou que a etapa da gestão dos resíduos sólidos era a mais complexa, por abranger a responsabilidade compartilhada entre, de um lado, produtores e, de outro, distribuidores e comerciantes varejistas e, de outro ainda, o próprio consumidor, corresponsável por esse processo. Relatou que dessa corresponsabilidade derivava a complexa tarefa de normatização do assunto, uma vez que a política nacional não estabelece de que modo se reparte a responsabilidade de cada setor da economia. Declarou que inúmeras reuniões com os vários segmentos do mercado, destacadamente o industrial, articuladas, em parte, pela FIESP, a quem de público agradeceu, foram realizadas com o objetivo único de se desenvolver, financiar e instituir planos de logística reversa. Ressaltou que, quando se instituem programas dessa natureza, depende-se de esforços financeiros que, por sua vez, têm influência nos fluxos, equações e na composição dos preços. Conforme se adota determinado modelo de logística reversa e, na medida em que se aumentam ou diminuem responsabilidades no âmbito da cadeia produtiva, torna-se possível mudar a participação de mercado, tornar viável a sobrevivência de alguns produtos ou até mesmo aniquilar determinado setor, tudo isso a partir da implantação dessa estratégia. Noticiou que os debates com os setores econômicos já estavam bastante adiantados, em alinhamento com a política do Governador Geraldo Alckmin, cujo principal intuito é equacionar como se implementará esse mecanismo e de que recursos se lançará mão, para que sua regulamentação não se dê de forma impositiva, através de legislação. Pontuou que esse caminho já havia sido trilhado e se revelado bem-sucedido em alguns setores da economia, como os de autopeças, pneus e embalagens de agrotóxicos, entre outros. Relatou que, por ocasião da reunião a que se referira, formulou-se minuta de resolução a ser levada à apreciação do Secretário Bruno Covas, que, com o intuito de dar cumprimento ao que determina a política estadual, lista os produtos e as cadeias em que os resíduos sólidos são considerados de alto potencial lesivo ao meio ambiente. O documento também estabelece o prazo para que os diversos setores envolvidos apresentem suas propostas, sintetizando-as sob a forma de um termo de compromisso ou acordo setorial. O setor que, porventura, não apresentar proposta no prazo de sessenta dias, sujeitar-se-á ao poder de polícia do Estado, que poderá lançar mão de instrumentos de coação legais cujo emprego se mostre necessário. Ao final, ofereceu breve síntese de tudo o que acabara de informar e passou à palavra a **Aruntho Savastano Neto**, para que apresentasse o Inventário de Resíduos Sólidos Domiciliares, elaborado pela CETESB. O representante e técnico da CETESB informou que o inventário decorria da sistematização de dados e informações colhidos com os 645 municípios do Estado, os quais vêm sendo coletados desde 1997. Com base nesses subsídios, são indicadas as condições de disposição final e tratamento dos resíduos sólidos domiciliares, as quais são expressas pelo chamado Índice de Qualidade em Aterros Municipais-IQR, o Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos em Valas- IQR Valas e o Índice de Qualidade das Usinas de Compostagem, expressos todos por meio de notas que vão de zero a dez e são classificadas em três faixas: de 0 a 6,0 (para os municípios inadequados); entre 6,1 e 8,0 (para os que recebem a classificação de controlados); e as que vão de 8,1 a 10,0 (atribuídos aos municípios considerados adequados). Reportou que a evolução desses índices, desde 1997, permitiu que se aferissem as ações de controle estabelecidas pelos municípios, assim como o desenvolvimento de políticas públicas específicas por eles implementadas. Informou, com detalhes, todos os procedimentos dos quais a metodologia lançava mão, entre outros: elaboração de planilha com informações sobre local de disposição dos resíduos, seu tratamento e pontuação; censo realizado pelo IBGE e suas atualizações anuais; análise comparativa entre os municípios e sua evolução com base nos subsídios contidos nas planilhas. Informou que o inventário permanecia disponível no sítio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

eletrônico da CETESB, e terem sido colocadas à disposição dos municípios, sob a forma de mapas, as planilhas de avaliação com as notas dadas a cada um dos itens, de modo a possibilitar ao gestor municipal utilizar essa importante ferramenta. Enfatizou a relevância do inventário no âmbito das políticas públicas, contexto no qual destacou o Projeto Ambiental Estratégico Lixo Mínimo e o Projeto Ambiental Estratégico Município Verde-Azul, que leva em conta, para avaliação dos municípios, a nota atribuída à destinação do lixo produzido; as ações e financiamentos desenvolvidos no âmbito do FEHIDRO, do qual a CETESB é o órgão técnico responsável pela avaliação dos projetos que subsidiam os pedidos de financiamento; os programas de aterros sanitários em valas, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente; e o Fundo Estadual de Controle e Prevenção da Poluição – FECOP, igualmente vinculado também à SMA. Observou que, dessa forma, era possível identificar os índices obtidos desde o início do desenvolvimento do inventário, em 1997, quando do total de resíduo gerado, apenas 10% eram dispostos de forma adequada, tendo esse patamar alçado atualmente para 88,7%. Ponderou que os inventários permitiam uma avaliação dos resultados e, em decorrência, orientação para implementação de políticas públicas mais adequadas para o setor. A palavra foi dada a **André Kovacs**, representante da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA, que informou que os subsídios que ofereceria tinham como base as discussões ocorridas, desde julho de 2010, que discutiram a responsabilidade do pós-consumo de mercadorias produzidas, comercializadas e distribuídas no Estado de São Paulo. Informou que norteou essas discussões a Resolução SMA 24/2010 e ressaltou a importância do apoio dado pela FIESP. Esclareceu que todos os produtos relacionados com o pós-consumo são listados com base no decreto estadual e na política estadual de resíduos sólidos editados em 2006. Informou também que a política estadual determina que fabricantes, importadores e distribuidores são responsáveis pela destinação dos resíduos gerados no pós-consumo de seus produtos, e que, para atender a essa determinação, a Secretaria do Meio Ambiente editou também a Resolução 131, nomeando esses produtos, quais sejam: filtros de óleo lubrificante automotivo; embalagens de óleo lubrificante automotivo; lâmpadas fluorescentes; baterias automotivas e pneus; produtos eletroeletrônicos; embalagens primárias, secundárias e terciárias de alimentos e bebidas; produtos de higiene pessoal; de limpeza e de bens de consumo duráveis em geral. Esclareceu que as discussões contaram com o apoio da FIESP, com objetivo de se estabelecer um bom diálogo com todo o setor produtivo sujeito a pós-consumo. Afirmou ter-se sugerido no bojo dessas discussões que as propostas apresentadas, que se orientavam por modelos já existentes, resultassem do concerto das diversas partes envolvidas na discussão – e ofereceu, em seguida, exemplos práticos de situações enfrentadas nesse contexto, com ênfase para aqueles que diziam respeito à cadeia de distribuição. Observou que o setor que mais avançou nas discussões foi o de embalagens de óleo lubrificante, que já implantou programa próprio, e informou sobre o estado da arte dos demais setores. Observou que o Governo do Estado exigiu que o mecanismo logística reversa fosse implementado também para outros produtos como agrotóxicos; resíduos e embalagens; pilhas; baterias; pneus; óleos lubrificantes; lâmpadas; eletroeletrônicos e embalagens. Avaliou que a política nacional de resíduos sólidos arrefeceu em certa medida o ritmo das discussões travadas no âmbito da política estadual, razão pela qual nem todos os setores apresentaram propostas para o equacionamento das questões pendentes. Isso porque, ponderou, o caráter inovador do tema em discussão levou os atores com ela envolvidos a discussões muitas vezes acaloradas e desorientadas, até mesmo em virtude da inexistência de modelo que as orientasse. Falta de diálogo e, por consequência, de consenso – até mesmo em decorrência da especificidade de cada produto –



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

marcaram toda a fase de discussão da política estadual de resíduos sólidos, ademais da dificuldade de se operacionalizar a responsabilidade de pós-consumo em outras esferas de governo, ofertando detalhes a respeito. Encerrou preconizando que a comissão instalada certamente será capaz de desencilhar vários dos nós que as questões em discussão ainda exibem. Passou-se à discussão. Respondendo à questão formulada pelo conselheiro **Marcos Alexandre**, o **Secretário-Adjunto do Meio Ambiente** esclareceu possuir consenso entre os técnicos – e não apenas pela experiência pretérita européia – a proposta de se conferir valor e, por conseguinte, criar condições para que a indústria de reciclagem venha a ter viabilidade econômica, e acrescentou que havia diversos modelos que possibilitavam que isso ocorresse, a exemplo da concessão de incentivos fiscais a produtos que façam uso de matéria-prima de reciclagem, tornando-os mais competitivos. O conselheiro **Nelson Pereira dos Reis** inicialmente fez votos para que a regulamentação que emergirá das discussões ora em curso seja de fato implementada e confirme a pretendida eficácia. Teceu elogiosas considerações acerca da iniciativa do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, de propiciar o aprofundamento dessas discussões, caminho certo para a implementação de uma política adequada ao equacionamento da questão. Reiterou a disposição da FIESP em aprofundar as discussões em pauta, nada obstante as dificuldades ainda pendentes de solução, e propôs aos conselheiros provenientes de entidades ambientalistas que postulem, junto aos grupos em que atuam, a inclusão na pauta de suas atividades de um programa de conscientização da população acerca da importância da política que se debate, uma vez que é fundamental que também o consumidor conheça de sua relevância e pertinência. Propugnou ainda por uma participação mais integrada do município no processo de discussão da política, e pontuou que somente a partir de um esforço concatenado e coordenado será possível obter os ensejados resultados. Reiterou que a FIESP, consciente da relevância do tema, tem realizado inúmeras reuniões e oficinas de esclarecimento e discussão no âmbito interno da indústria, com o intuito de patentear a necessidade de seu engajamento – e que essa estratégia tem produzido resposta adequada. Comentou que um dos obstáculos enfrentados nesse processo de discussão era a legislação federal sobre o assunto, que pecava ao tratar de modo uniforme contextos regionais extremamente distintos entre si. Reconheceu que o assunto precisava ser tratado como prioridade, e colocou-se, em alinhamento com a posição adotada pelo conselheiro Marcos Alexandre, na busca de atribuir o adequado valor aos aspectos econômicos da questão, informando que algumas indústrias enfrentavam sérios problemas econômicos em razão do desequilíbrio fiscal, e lembrando haver proposto fosse formado um grupo interdisciplinar dentro do próprio Governo especificamente para tratar dessa questão. O conselheiro **Marcus Alexandre** ponderou a necessidade de um trabalho que congregue todos os segmentos da sociedade, e lembrou que os ambientalistas de há muito se preocupam com a questão relativa à educação ambiental do consumidor, nos momentos pré e pós-consumo. O conselheiro **José Simão** agradeceu ao também conselheiro Nelson Pereira dos Reis pela menção aos municípios, e observou que é exclusivamente deles a incumbência do recolhimento dos resíduos sólidos produzidos em sua circunscrição. Comentou que algumas empresas já haviam assinado acordos com os municípios nessa área, e solicitou ao Secretário-Adjunto do Meio Ambiente maiores informações a respeito. O **Secretário-Adjunto Rubens Rizek** informou que seriam implementados programas de apoio aos municípios para propiciar que eles se tornem tecnicamente preparados para elaborarem seus planos estratégicos de gestão de resíduos. Além disso, acrescentou, existem algumas regiões – como as de Campinas e Santos – que têm recebido atenção particular do Governo do Estado. Ressaltou que o tema é complexo, reconheceu que a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

competência concorrente gera dificuldades para seu equacionamento, e preconizou que o modelo de logística reversa a ser adotado em São Paulo venha a oferecer subsídios para uma política nacional de gestão de resíduos, contexto no qual situava o incentivo que o Estado tem dado às empresas para a implementação de projetos-piloto em diversos municípios. O conselheiro **Gilberto de Andrade Freitas** relatou que são desenvolvidos, já de longa data, projetos na área, e informou que recentemente foi montado um consórcio no município de São José do Rio Preto com o objetivo de se dar destinação adequada aos resíduos sólidos produzidos pela construção civil, pneus e eletroeletrônicos em toda a região, projeto este que conta com a participação de dezenove municípios. Postulou se discutisse a elaboração de lei com a finalidade de se reduzir a produção de sacolas plásticas. No que tange ao tema da educação ambiental, falou de projeto implementado em Ubarana que tratava da coleta seletiva e uso sustentável da água. A conselheira **Sônia Maria Flores Gianesella** indagou do Secretário-Adjunto o que era efetivamente feito no sentido de se obterem, de fato, incentivos e facilidades de financiamento, por exemplo, para as pequenas indústrias de reciclagem, precisamente o ramo da indústria mais importante em todo o processo de gestão de resíduos sólidos. **Rubens Rizek** destacou que as discussões com a Secretaria da Fazenda, conforme noticiado naquela reunião pelo conselheiro Nelson Pereira dos Reis, vêm de fato ocorrendo. Entretanto, observou, a construção de sistema de incentivos produzia inúmeros desdobramentos do ponto de vista da política fiscal do Estado, que precisavam ser cuidadosamente considerados à luz da questão da responsabilidade administrativa. O incentivo apresenta alguns modelos possíveis, prosseguiu, e o incentivo voltado para a indústria de reciclagem, por sua natureza, é objeto dessas discussões. Mas há ainda os incentivos da política fiscal para as atividades de pequeno porte – arrematou. Comentou existirem ainda inúmeras outras formas de incentivo fiscal, como aquelas baseadas em alguns modelos europeus, que criam “incentivos negativos” – as ecotaxas –, modelos estes em que a normatização é elaborada de modo a obrigar as redes varejistas a somente dispor em suas prateleiras produtos cuja indústria já pratique e financie a logística reversa e a reciclagem, e reiterou o intenso e qualificado empenho do Estado nessa seara. A conselheira **Fernanda Falbo Bandeira de Mello** observou inicialmente que não falaria como representante da Secretaria da Cultura, mas, sim, acerca de sua experiência como Secretária-Adjunta da Secretaria de Serviços, em 2006, na Prefeitura de São Paulo, Secretaria esta responsável pela gestão de resíduos sólidos. Relatou que à época teve oportunidade de discutir em profundidade a questão no município, desde a aldeia até os ambientes mais cosmopolitas. A experiência que teve na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, prosseguiu, deu-lhe oportunidade de analisar outros pontos de vista. Relatou que, durante esse último período, estabeleceu um “convênio-guarda-chuva” com a FIESP, que acabou por não prosperar. Pontuou que a implantação da logística reversa implica em custos – custo da destinação do lixo, essencialmente. Declarou a respeito que, em sua opinião, esse custo deveria ser arcado pelo consumidor do produto. Salientou ser mais prudente trabalhar-se, sempre que possível, com a prevenção da geração de lixo, ao invés de se ter de lidar com ele, uma vez produzido. Enfatizou que o mandato ambiental era pela redução da produção de lixo, ou seja, pela sua prevenção, como também pela vinculação do gerador do lixo ao custo desse mesmo lixo. Exortou as prefeituras municipais a não assumirem a logística reversa como parte de um “negócio”, a onerar depois os municíipes mediante cobrança de taxa pelo custo dessa operação. Opinou que o serviço deve ser cobrado de quem o gerou na proporção de sua geração, como o fazem aqueles que tornam o lixo um negócio. Do contrário, arrematou, estar-se-á distribuindo por todos o ônus - que caberia àqueles que compraram o produto, pensando ou não na geração do lixo – de pagar por ele e por suas corretas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

recolha e correta disposição. Portanto, concluiu, não era imperativo diluir o custo da logística reversa em qualquer esfera governamental. Ponderou que o incentivo a ser concedido às atividades de reciclagem precisa ser limitado, uma vez que não cabe criar produtos para depois reciclá-los, e reforçou a necessidade de se prevenir, sim, a produção de lixo. Reciclagem, asseverou, não é solução para o problema do lixo, mas tão-somente uma etapa de seu tratamento. Qualificou como “ridícula” a “reciclagem romântica” realizada no Estado – e enfatizou que, para se lidar com a indústria, eram necessários pontualidade, garantia de fornecimento e padrão de qualidade, e sugeriu fosse mais bem discutida a questão no âmbito do CONSEMA. Reciclagem, definiu, deve ser aquela necessária para aqueles produtos que serão gerados, que podem constituir matéria-prima para outro setor e que precisam contar com esse tipo de “atrativo” para que a indústria possa utilizá-los, sem o que a indústria não os utilizará. Declarou por fim que a questão era de caráter econômico, e não ambiental, e que uma solução adequada seria aquela que privilegiasse a competitividade do quanto é produzido no Estado e que decorresse do uso racional das matérias-primas – e sublinhou ainda a necessidade de se obterem maiores subsídios da Secretaria da Fazenda para que mais bem se dimensione a questão, enfatizando uma vez mais que o objetivo central deve ser a redução da produção de lixo. O conselheiro **Henrique Monteiro Alves** declarou que o que lhe preocupava dizia respeito especificamente aos trabalhadores da CETESB, outrora a segunda mais eficiente empresa do planeta. Relatou que cerca de um terço dos seus funcionários hoje permaneciam na empresa, após redução ocorrida desde 1996. Em que pesem os reiterados esforços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente no sentido de melhorar esse quadro, pontuou, o que houve foi aumento na carga de trabalho dos funcionários. Argumentou que, entre outros fatores, recentes reformas na legislação ambiental do Estado haviam ampliado o rol de atribuições da empresa, e advertiu que essa ampliação estava conduzindo a empresa a um total colapso. E rogou aos conselheiros presentes intercedessem junto ao Governador pela reivindicação por uma adequação dos quadros da CETESB. O conselheiro **Pierre Ribeiro Siqueira** parabenizou André Kovacs pela apresentação e manifestou preocupação com os pilotos do pós-consumo. O **Secretário-Adjunto Rubens Rizek** agradeceu ao Conselho e ao Secretário Bruno Covas pela paciência demonstrada e confessou que as últimas manifestações constituíam “música para seus ouvidos”; concordou que, por um lado, a questão relativa ao custo da reciclagem inviabilizava alguns produtos, notadamente aqueles de pequeno valor agregado, por outro lado, resultava numa saúde ambiental melhor, relativamente aos produtos, como ocorre com as lâmpadas de menor durabilidade, que deverão desaparecer do mercado; e que a indústria das sacolas plásticas ainda resistia a mudanças, mas que paulatinamente adaptar-se-ia aos novos tempos. Finalizou, ressaltando o esforço de articulação da comissão que preside, com a colaboração de outras esferas do Governo. Passou-se ao terceiro item da pauta, qual seja, a proposta de criação de comissão para acompanhar projetos de grande porte. O **Presidente do CONSEMA** informou ter sido esta proposta apresentada na última plenária pelo conselheiro Carlos Alberto Maluf Sanseverino, que pretendia fosse ela aprovada no contexto da apreciação do “Trecho Norte do Rodoanel Metropolitano Mário Covas”. Entretanto, acrescentou, como se tratava de item acessório à deliberação que se tomava naquele momento, ele, presidente, se comprometera a colocar a proposta de sua criação na pauta da reunião que ora se realiza. O **Secretário-Executivo** esclareceu inicialmente que, em um passado não muito remoto, existiram no âmbito do CONSEMA 27 comissões; e que, cada vez que se propunha e era criada mais uma comissão, vários conselheiros declaravam seu interesse em dela participar; no momento, porém, em que uma reunião da nova comissão era convocada, alguns deles sequer se lembravam que dela faziam parte; convocava-se,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

então, a reunião e esta não acontecia por falta de quorum. Em face dessa situação, depois de estudo interno realizado pela Secretaria-Executiva, o número de comissões foi reduzido para dez. Recentemente, no contexto da grande e última reforma pela qual passou o CONSEMA, resultante da Lei 13.507/2009 e do Decreto que a regulamentou, o número de comissões foi novamente reduzido a seis, pois, como consequência de intensa discussão havida então no âmbito do Conselho, entendeu-se ser interessante que, com base na afinidade das tarefas conferidas a diferentes comissões, estas se agregassem sob o guarda-chuva de uma única comissão temática. É o caso, por exemplo, da atual Comissão Temática de Infraestrutura: Energia, Recursos Hídricos, Saneamento e Sistemas de Transporte, que agregou as tarefas antes atribuídas às comissões de energia e recursos hídricos, de saneamento, e de sistemas de transporte. Em outras palavras, e por conseguinte, já existe em funcionamento no CONSEMA uma comissão que trata de questões relacionadas com o transporte, o que o levava a perguntar aos conselheiros se realmente era necessário constituir-se mais uma. Em seguida, se posicionou sobre o argumento apresentado pelo conselheiro Antônio César Simão de que as comissões não têm funcionado, pois, mesmo com dificuldades, elas continuavam trabalhando, como bem demonstrou o relatório alentado que a Comissão de Infraestrutura trouxe ao Plenário sobre suas tarefas, que submetido à apreciação em uma plenária recente, foi aprovado. Lembrou que a Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas tem trazido ao Plenário, com muita frequência, relatórios sobre questões importantes da sua área de atuação. Argumentou que o Conselho passou no início do ano por um período de transição, por ter sido todo reconfigurado, motivo por que estava ocorrendo certa demora na reconvoação de algumas comissões, mas que, no dia anterior, por exemplo, já havia reconvocado a Comissão de Biodiversidade, para dar andamento a sua pauta, que é a mais carregada. Informou também que a Comissão Processante e de Normatização seria convocada na tarde daquele mesmo dia para uma reunião a ser realizada no próximo 2 de agosto, na qual se tentará aprovar a proposta de deliberação normativa sobre audiências públicas. Outra a ser brevemente convocada será a Comissão Temática de Políticas Públicas. Encerrou sua manifestação esclarecendo que ofereceu tais informações, para que os conselheiros, com base nelas, se posicionem sobre a necessidade de se criar ou não uma nova comissão. A conselheira **Rosa Ramos** comentou a celeridade com que o conselheiro Antonio César Simão e o Secretário-Executivo trouxeram essas informações para o CONSEMA, as quais se relacionam com a proposta de nova comissão feita pelo conselheiro titular da instituição que representava – a OAB –, possivelmente com o objetivo de melhorar as informações sobre empreendimentos de grande porte e tornar mais ágil sua divulgação. Entretanto, argumentou, antes de abordar o mérito da proposta propriamente dita, reportava-se às alegações apresentadas pelo conselheiro Antonio César Simão sobre a gestão democrática que esse Conselho exerce, porque, sem sombra de dúvida, os conselheiros que aqui se encontram foram eleitos pelos seus pares. Observou que, quando, durante as reuniões, alguma pessoa não vinculada ao CONSEMA se manifesta, ela, conselheira, não se sente nem um pouco ofendida, porque entendia que tal oportunidade talvez fosse a última em que essas pessoas poderiam demonstrar sua angústia e seu valor, e que cabia aos conselheiros presentes ouvi-las. Outro aspecto dos comentários feitos pelo conselheiro Antonio César Simão para o qual chamou atenção dizia respeito às considerações sobre a obediência dos conselheiros às normas que orientam o funcionamento do CONSEMA, diferentemente da conduta de pessoas que compareceram à ultima plenária e em cujo desenrolar se manifestaram intempestivamente. Ponderou que os conselheiros, quando formulam algum pleito, assim procedem porque esse pleito foi anteriormente proposto e formulado pelas instituições que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

representam, cabendo aos conselheiros encaminhá-lo da melhor forma possível. E, no que concerne ao mérito da proposta formulada pelo seu colega titular, o conselheiro Carlos Alberto Maluf Sanseverino, e que consta da ata lavrada daquela plenária, trata-se de impasse a ser resolvido, porque, no seu entendimento, a comissão já foi previamente criada, dado que foram relacionadas as pessoas que declararam, naquele momento, que gostariam de fazer parte dela. Além disso, argumentou, ficou também estabelecido que, para que tal proposta fosse apreciada, o seu propositor deveria redigi-la e complementá-la, ou seja, definir seus objetivos, circunscrevendo a tarefa que tem de realizar e o prazo em que isso deve ser feito, mas que, infelizmente, ele não pôde comparecer – fato pelo qual pedia desculpas. Declarou a seguir que, por essa razão, solicitava fosse postergada a apreciação dessa proposta para que a instituição que a formulou pudesse concluir sua elaboração. Respondendo à questão formulada pelo **Presidente do CONSEMA**, a conselheira **Rosa Ramos** corroborou que efetivamente estava formulando pedido de adiamento da apreciação da referida proposta. O **Presidente do CONSEMA** declarou que, como a conselheira formulara tal pedido, suspender-se-ia a discussão e se votaria a proposição de que a apreciação da proposta de deliberação fosse pauta da próxima plenária. Defendendo posicionamento contrário, o conselheiro **Antonio César Simão** referiu-se inicialmente aos comentários feitos pela conselheira Rosa Ramos em relação às críticas por ele feitas sobre a dinâmica da última plenária, reiterando a legitimidade dos procedimentos que disciplinam as manifestações dos conselheiros, os quais não foram observados por ocasião da 85ª Plenária Extraordinária, e declarou que não aceitava essa inobservância, que chegou a quase configurar uma invasão, sem permissão, do espaço do CONSEMA, com impactos negativos no andamento dos trabalhos. Por fim, solicitou ao Secretário-Executivo que averiguasse se era verdadeira ou não a percepção que teve de que alguns conselheiros que se candidataram para participar da comissão proposta pela OAB já participavam da Comissão de Infraestrutura, que trata da mesma questão. O **Presidente do CONSEMA** observou que a ata da última plenária esclarecia que a comissão proposta pelo representante da OAB não fora instituída naquela reunião e, sim, que algumas pessoas manifestaram interesse em dela participar, se viesse a ser constituída, e que existia sobre a Mesa Diretora dos Trabalhos pedido de adiamento da apreciação dessa propositura, o qual colocava em votação. Pediu aos conselheiros favoráveis ao adiamento que se manifestassem: foram dados 21 (vinte e um) votos. Pediu aos conselheiros que eram contrários ao adiamento que se manifestassem: foram dados 5 (cinco) votos. Ocorreram também duas (2) abstenções. O Secretário-Executivo proclamou o resultado da votação e, como mais nada havia a tratar, declarou encerrados os trabalhos da plenária. Eu, **Germano Seara Filho**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.